

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CANCELA, a contar desta data, a percepção de Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação do profissional da educação ROQUE LUIZ LINDEMANN matrícula 675, para assumir por 12 (doze) horas semanais em caráter suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 20/03/2024.

Rosângela Bissolotti Secretária Municipal de Administração e Planejamento.